



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Transitar com o veículo com lotação excedente.	Código de Enquadramento: 685-80
Amparo Legal: Art. 231, VII.	
Tipificação do Enquadramento: Transitar com o veículo com lotação excedente.	
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar
1. Veículo transitando com lotação excedente. 2. Condutor transportando passageiro excedente no assento suplementar de motocicleta, motoneta ou ciclomotor. 3. Quando a quantidade de passageiros (crianças ou adultos) superar o número de assentos regulamentares, excluído o condutor.	1. Passageiro excedente em compartimento de carga, sem permissão da autoridade competente, usar enquadramento específico: 656-40, 230, II. 2. Passageiro(s) excedente, menor de 10 anos de idade que não tenha atingido 1,45m de altura, sem usar cinto de segurança ou dispositivo de retenção, utilizar enquadramento específico: 519-30, 168. 3. Passageiro excedente em motocicleta, menor de 10 (dez) anos de idade ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança, usar enquadramentos específicos, conforme o caso: 707-21 ou 707-22, art. 244, V.
Informações Complementares: Não há.	